## EXTRATO DO TA 091/2023 - COMERCIAL RUHAMA LTDA.

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 049/2022, firmado com a Empresa COMERCIAL RUHAMA LTDA (Processo SEI nº 202200058004295).

**OBJETO:** constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 049/2022, em sua "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO", para acrescentar o parágrafo terceiro que prevê a disponibilização de até 30 (trinta) refeições/dia, sob a responsabilidade do Gestor do Contrato, para população em situação de vulnerabilidade social ou risco social do município de Valparaíso-GO, por ocasião do disposto no 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, passando a vigorar com a seguinte redação:

## "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 9,00 (nove reais) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 1.917.000,00 (um milhão, novecentos e dezessete mil reais), conforme a demanda.

(...)

Parágrafo Terceiro - Com fundamento no 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a OVG e a SEAD, a Contratante pagará à Contratada, dentro do total de refeições servidas por dia, o valor unitário cobrado dos comensais de R\$ 2,00 (dois reais), para <u>até</u> 30 (trinta) refeições/dia, que serão destacadas a critério da Contratante para atender a população em situação de vulnerabilidade social ou risco social do Município de Valparaíso – GO, a partir da assinatura do presente termo aditivo, perfazendo o valor de <u>até</u> R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia, conforme a demanda."

## SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG. Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG Ruhama Sampaio Gomes Bragança – Representante Legal da Empresa Contratada